



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

De 02 de fevereiro de 2026

“ALTERA O ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhora **REJANE SCHNEIDER GARCIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026 e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo 01 – Valores das Diárias, da Resolução nº 002 de 17 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 01 – VALORES DAS DIÁRIAS

TABELA DOS VERADORES	
DESTINO	VALOR (R\$)
Viagens fora do Estado de Mato Grosso	R\$ 1.300,00
Viagens para a Capital do Estado de Mato Grosso	R\$ 1.000,00
Outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso com pernoite	R\$ 600,00
Outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso sem pernoite	R\$ 450,00

TABELA DOS SERVIDORES	
DESTINO	VALOR (R\$)
Viagens fora do Estado Mato Grosso	R\$ 1.000,00
Viagens para a Capital do Estado de Mato Grosso	R\$ 800,00
Outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso com pernoite	R\$ 530,00
Outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso sem pernoite	R\$ 370,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 02 de fevereiro de 2026.


REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente


RONALDO PORTELLA DE LIMA
Vice-Presidente


RODRIGO ROSA FIDELIS
1º Secretário


NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA
2ª Secretária

Câmara Municipal de Água Boa

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

☑ 3 de Fevereiro de 2026

“ALTERA O ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhora **REJANE SCHNEIDER GARCIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026 e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo 01 – Valores das Diárias, da Resolução nº 002 de 17 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 01 – VALORES DAS DIÁRIAS**TABELA DOS VERADORES**

DESTINO	VALOR (R\$)
Viagens fora do Estado de Mato Grosso	R\$ 1.300,00
Viagens para a Capital do Estado de Mato Grosso	R\$ 1.000,00
Outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso com pernoite	R\$ 600,00
Outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso sem pernoite	R\$ 450,00

TABELA DOS SERVIDORES

DESTINO	VALOR (R\$)
Viagens fora do Estado Mato Grosso	R\$ 1.000,00
Viagens para a Capital do Estado de Mato Grosso	R\$ 800,00

Outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso com pernoite	R\$ 530,00
Outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso sem pernoite	R\$ 370,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 02 de fevereiro de 2026.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Presidente

RONALDO PORTELLA DE LIMA

Vice-Presidente

RODRIGO ROSA FIDELIS

1º Secretário

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA

2ª Secretária